

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 17/2025 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 17/2025 - CMF/RN

Estabelece ponto facultativo nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período de recesso legislativo que se iniciou no mês de dezembro, CONSIDERANDO também o feriado natalino e as confraternizações de fim de ano, CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 032/2025, que dispõe sobre o recesso natalino e estabelece ponto facultativo nas repartições públicas de Florânia/RN, em razão das festividades de fim de ano,

R E S O L V E:

- I. Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, a partir de **24 de dezembro de 2025**.
- II. O expediente da Câmara será retomado normalmente em **5 de janeiro de 2026**.
- III. Os efeitos desta Portaria serão suspensos caso haja a realização de Sessão Extraordinária durante o período mencionado.

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 16 de dezembro de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 04807713

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/12/2025.
EDIÇÃO 2304. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>